

Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos. Só seguir, o Senhor Presidente voltou ao orador que não mencionara o nome do Vereador, visto estar em Explicação Pessoal. Prossigindo, disse que a proibição de não mencionar nomes em Explicação Pessoal era uma "batalha" (sic), inventada na base, pois em lugar nenhum estava escrito que em Explicação Pessoal não se podia declinar nomes de Vereadores, mas se entendendo que por ética não devendo ser mencionado nomes de políticos, visto não haver aparte em Explicação Pessoal, mas, como estava eloquendo o Vereador, não via nada de mal. Adianta, disse que no dia anterior encontrara o Drº Olávio Garcia de Freitas que lhe mostrara o contra cheque, apresentado ao Estado, recebendo dezenove mil cruzados por mês, lembrando que quando funcionário do Posto de Saúde, Drº Olávio era médico dos mais dedicados, indo ao interior do Município em sua própria carro, atendendo a população parente. Admitiu ter sido um pouco forte no encaminhamento da matéria, mas, não, via explicação cabível, não podia aceitar explicação de um governo que queria gastar quinze milhões de dólares na construção do dito "entrinche" e não dava salários dignos aos médicos, ou, não encontrava qualquer solução para a gestão da Saúde no Município, dando como exemplo, o caso do Bracá. Disse não poder aceitar questo com aniversário de Deputado, as cestas da Injustiça e não ter médico no Bracá e, urgia uma solução por talvez no futuro haver que usar termos mais fortes no Posto visto o caso no Bracá. Afimou que a Prefeitura parecia a "nova rica", não sabia o que fazer com dinheiro e fazia bobagens de tudo feito e o Bracá não tinha médico. Disse que não considerou termos fortes, e entendia "falta de virgininha na cora" elucrar o povo de Bracá sem médico, no que encerrou sua fala. Só havendo mais oradores para o uso da Tribuna, em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome do Drº. E para concluir, mandou que se laureasse o presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Honorable, aprovada, sera encerrada para que produza seus efeitos legais.

Cja
 Acto do Venerável Município
 da Região Periodo Legislativo
 da Câmara Municipal de Rio Preto
 realizado no dia 30 de dezembro de
 1993

As diferentes horas do dia 30 de dezembro do ano de
 noventear e noventa e três, sob a Presidência do Senador Manoel da Rocha
 Mendes, com o acolhimento da Fumaria Geralista pelo Senador Divaldo Ferreira
 da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Preto. Olim
 dias, respondiam a chamada regimental os seguintes Senadores: Ruy Silva da
 Socha, Adalberto Lipto de Andrade, Alfrido Louzado Rocha Barreto, Antônio Por
 los de Carvalho Grondona, Antônio Carlos Júnior da Cunha, Eduardo Pomici
 Kita, Ivan Louz de Araújo, José Oscar Elias, Joaquim Schuett, Luiz Antônio
 de Nilo Pochos, Mário da Silva Ferreira, Osmar Sampaio da Silva e Silv
 Rodrigues Bento. Abreviado número regimental, o Senhor Presidente declarou
 aberto a sessão Sínodo em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas
 as seguintes atas: Ata do Dia de Segunda, Véspera, Quarta
 e Quinta Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo. Após o
 cumprimento do ato regimental o Senhor Presidente voltou a Senhor Prome
 tro Geralista a leitura de Expediente que constava do seguinte: Ofício nº 637/93 do
 Exmo Senhor Prefeito Municipal de Rio Preto, assunto: Encaminhamento da
 folha da Reputação Dispêx do mês de fevereiro de 1993. Fuminada a leitura do
 presidente, e não havendo oitavos inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor
 Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Venerável Dia
 Sétimo etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovado Lançar
 Edital da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Encaminhado a Comissão
 de Recuperação Final o Projeto de Lei nº 042/93, o Projeto de Resolução nº 016/93
 Aprovado Lançar Edital da Comissão de Constituição e Justiça, Encam
 nhado a Comissão de Obras, Sistemas Bibliotecários Projeto de Resolução nº
 017/93. Fuminada a Venerável Dia, o Senhor Presidente dando prosseguimento
 aos trabalhos comunicou que se encontrava na mesa o Exmo Senhor Prefeito
 Municipal, convidou os Senadores Ivan Louz de Araújo e Antônio Carlos de Car
 valho Grondona para que acompanhassem o Encanho Municipal até a mesa de

rebro. Cumprido o formalíbolo, o Senhor Presidente franqueou o Tribuna para o Senhor Prefeito Municipal, José Bonifácio Boaventura. Depois os saudades de prato, o Senhor Prefeito disse que se fazia presente para fazer cumprir o preceito Constitucional, da lei Orgânica do Município, entregando para a aprovação do Legislativo a proposta orçamentária do Município para o exercício de 1996, informando recusa e despesa em um milhão duzentos e cinquenta mil cruzados reais. Disse ainda o Senhor Prefeito, que entregava a presidente aquela oportunidade o Balanço do mês de julho de 1993, mencionado que fizera questão de prover a entrega conjunta porque todo o valor de vórtice conforme determinava a lei de Diretrizes Orçamentárias, tinha como referência o mês de julho referido. Falou ainda, que estava sendo entregue também o Plano Plurianual de Investimentos, para os exercícios de 94, 95, 96. Notando, disse que naquela Sessão abordaria a solicitação da Casa, e entregava o original do Projeto de Aprovação e análise do empreendimento Turístico de Perynas, dizendo assim, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara. Falou o Deputado, que dava entrada naquela Sessão do Projeto de Lei, dispondo sobre autorização legislativa para abertura de crédito especial, porque era consignado no Orçamento da União ainda para o exercício de 1993, dotação orçamentária para obras de saneamento e dragagem do Canal de São José. Agradou a elaboração que o governo vinha recebendo da Câmara Municipal. Falou o Deputado sobre as dificuldades que o Governo vinha encontrando, principalmente de ordem financeira, para fazer face às postas reivindicações da Comunidade, externando sua confiança de que o governo estava implantando uma sistemática que permitisse operar uma Administração de acordo com as expectativas da Comunidade. A seguir, o Senhor Prefeito respondeu as perguntas dirigidas pelos Senhores Vereadores. Finalizando o Senhor Prefeito agradeceu a atenção recibida, e considerou ser de grande alcance a possibilidade de comparecer mensalmente à Câmara para fazer entrega de Balanços, para se descontrair a oportunidade de dialogar com os Senhores Vereadores, o Deputado só teria a ganhar, e assim, o Senhor Prefeito foi Bonifácio Ferreira Boaventura encerrou sua participação. Agradecendo a Jata do Senhor Prefeito anteceder ao segmento dedicado a Vida de Cid.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente convocou a presente Sessão em nome de Deus. E para votar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida e apreciada Plenário, aprovado, seria assinado para que produzisse efeitos legais.

Acta do Segundo Sessão Ordinária do Segundo Poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 05 de outubro de 1993.

No dia dessas horas do dia 05 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993) sob a Presidência do Senhor Dr. José da Rocha Mendes e com a participação da Câmara Municipal pelo Senhor Dr. Luiz Pereira da Silva, reuniu-se Votadamente a Câmara Municipal de Rio Branco, ficando desse, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Adilton Gómez de Andrade, Arthur Roberto Soárez dos Santos, Edvaldo Pimenta Costa, Ivan Louiz de Araújo, José Vitor Chaves, Jerônimo Schuricht, Luiz Antônio de Melo Pachaz, Vilaldo da Silva Lima, e Silas Rodrigues Bento. Ficando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, foi lida e aprovada Acta do Segundo Sessão Ordinária do Segundo Poder Legislativo. Após o cumprimento do ato regimental o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte: Ofício nº 590/93 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Rio Branco, quanto Encaminho o original do Ofício nº 52.568-93 em nome de sua Empreendimento Salminhos S/A, enviado nas Súas deesa Salminhos Armas, nº 41 folhas; 1a/44. Ofício nº 637/93 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Rio Branco, quanto Encaminha cópia do Balancete da Reada nº 60